

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
EDITAL Nº 01/2019 – IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

EDITAL Nº 001/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Considerando o disposto nos Decreto nº 9.508, de 2018, Decreto nº 3.298, de 1999, na Lei nº 12.764/2012 e, tendo em vista o EDITAL Nº 01/2019 – IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, o IDECAN torna pública a convocação para a **Avaliação Biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência.**

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados para a avaliação biopsicossocial os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar na data, local e horário oficial de Manaus-AM, conforme as disposições contidas nos Anexos I deste Edital.

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

2.1 A avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e a aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

2.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, emitido com data posterior à data de publicação do EDITAL Nº 01/2019 – IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, bem como a provável causa da deficiência.

2.2.1 O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

2.2.2 O laudo médico original será retido pelo IDECAN por ocasião da realização da perícia médica.

2.3 A ordem de realização das entrevistas obedecerá à ordem de chegada ao local dos candidatos presentes na data e horário previsto nesta convocação.

2.3.1 A não observância do disposto no item 2.2 supracitado, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento a esta etapa acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

2.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme previsto neste Edital.

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.6 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e horário predeterminados neste edital.

2.7 O candidato convocado para a avaliação biopsicossocial, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa. Caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

2.8 O candidato, na condição de pessoa com deficiência, reprovado na avaliação biopsicossocial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.9 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Manaus/AM, 14 de agosto de 2019.

IDECAN

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL E HORÁRIO PARA A AVALIAÇÃO
BIOPSIKOSSOCIAL**

AVALIAÇÕES NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2019 (Sábado)

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|-----------|---------------------------------|----------------------|
| 263830 | EUZA PRISCILA SANTOS LIMA | ASSISTENTE DE ALUNOS |
| 260962 | ENIO RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO | ASSISTENTE DE ALUNOS |
| 248852 | RAFAEL ARAÚJO DE CARVALHO | AUDITOR |

| LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO | HORÁRIO |
|---|--------------|
| STO CENTRO MÉDICO Al. Cosme Ferreira, n.º 5360, Zumbi dos Palmares, Manaus – AM | 07:00 |